

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
CNPJ nº 13.857.123/0001-95 - Estado da Bahia

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 080, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE O FERIADO DO SERVIDOR PÚBLICO DO DIA 28/10/2020 (QUARTA-FEIRA) PARA O DIA 30/10/2020 (SEXTA-FEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES - ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, em especial de conformidade com a Lei Orgânica do Município e legislação correlata e,

CONSIDERANDO que o feriado do dia do dia 28/02/2020 (servidor público) cairá na quarta-feira, o que compromete o andamento do serviço público, principalmente quanto às ações voltadas à prevenção do COVID-19.

DECRETA:

Art. 1º - Fica adiada para o dia 30/11/2020 (sexta-feira) as comemorações do dia do servidor público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA, EM 27 DE OUTUBRO DE 2020.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
PREFEITA

Praça Moisés Félix dos Santos, 274, Centro, Cândido Sales – Bahia.
CEP 45.157-000 / Tel. (77) 3438-1182 / 1041

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
CNPJ nº 13.857.123/0001-95 - Estado da Bahia

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 081, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE O ADIAMENTO DA FEIRA LIVRE DO DIA 02/11- FERIADO DE FINADOS (SEGUNDA-FEIRA) PARA O DIA 03/11 (TERÇA-FEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, em especial de conformidade com a Lei Orgânica do Município e legislação correlata e,

CONSIDERANDO que as comemorações do dia 02/11/2020 (dia de finados) acontecerão na segunda-feira e por serem tradição as famílias fazerem visitas aos entes queridos!

CONSIDERANDO que, certamente, acontecendo a feira livre, no dia de feriado 02/11 (segunda-feira) poderá trazer alguns aos familiares.

DECRETA:

Art. 1º - Fica adiada para o dia 03/11/2020 (terça-feira) a realização da feira livre de Cândido Sales, em razão do feriado de finados do dia 02/11 (segunda-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES - ESTADO DA BAHIA, EM 27 DE OUTUBRO DE 2020.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
PREFEITA

Praça Moisés Félix dos Santos, 274, Centro, Cândido Sales – Bahia.
CEP 45.157-000 / Tel. (77) 3438-1182 / 1041

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
CNPJ nº 13.857.123/0001-95 - Estado da Bahia

Praça Moisés Félix dos Santos, 274, Centro, Cândido Sales – Bahia.
CEP 45.157-000 / Tel. (77) 3438-1182 / 1041

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EB35FC1453E4BD3EAB5B0CE2A43B817D